

“LIGA DE VOLEIBOL BARROS – LIVOLB 2025”



CAP. I – OBJETIVOS

A **LIGA DE VOLEIBOL BARROS – LIVOLB 2025**, competição privada, será promovida com o objetivo de inclusão, preparação, incentivo e obtenção de ritmo de jogo, bem como a difusão do esporte de base no Interior Paulista.

CAP. II – PARTICIPAÇÃO

- A) Poderão participar todas as equipes e atletas do Interior Paulista que atenderem com os requisitos mínimos, conforme o regulamento que se segue.

CAP. III - INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES INICIAIS

- A) Para essa competição anual, as fichas de inscrição poderão ser solicitadas via e-mail ou Whatsapp, contendo o necessário, conforme o pedido no presente regulamento;
- B) Cada equipe poderá contar **com até 30 atletas**, sendo que, uma vez inscritos poderão atuar apenas pela cidade e equipe inicial, ficando clara a proibição dos atletas atuarem por dois times ou mais ao longo da competição. Data limite para inclusão de Atletas: **AGOSTO/2025**;
- C) Respeitando o limite acima, fica aberta a possibilidade de acréscimo de jogadores em suas fichas de inscrição ao longo da competição até que se totalize 30 (Trinta), conforme item “D”;
- D) Em complemento ao item acima (“C”), quanto ao acréscimo de jogadores(as), poderá ser realizado até a Etapa do mês de AGOSTO, juntamente com a participação dos atletas, pois será necessário que os mesmos atuem em pelo menos 03 Etapas antes das finais, se não, fica vetada a participação dos(as) atletas nas “Grandes Finais”. É bom lembrar que, não é só inscrever, é necessário participar;
- E) A **LIGA DE VOLEIBOL BARROS – LIVOLB 2025** poderá ser disputada por atletas do sexo feminino nascidas entre 1960 e 2016, e do sexo masculino nascidos entre 1955 e 2011.
- F) **Faixas Etárias para essa competição:**
- I. Sub12 Fem. – **Início no 2º Semestre** – 09 a 12 anos de idade – Nasc. 2013-2016;
 - II. Sub14 Fem. – 11 a 14 anos de idade – Nasc. 2011-2014;
 - III. Sub16 Fem. – 13 a 16 anos de idade – Nasc. 2009-2012;
 - IV. Sub18 Fem/Masc. – 14 a 18 anos de idade – Nasc. 2007-2011;
 - V. Sub21 Fem/Masc. – 15 a 21 anos de idade – Nasc. 2004-2010;
 - VI. Feminino Livre – 15 anos acima – Nasc. até 2010;
 - VII. Masculino Livre – 15 anos acima - Nasc. até 2010;
- G) **Inscrições** – Para essa Temporada os valores abaixo referem-se à **Inscrições, Taxas de Arbitragem e Premiações** conforme melhorias nas fórmulas de disputas, segue a tabela:

Taxas de Inscrição, Premiação e Arbitragem. Visando uma competição maior e com mais oportunidades a todos.
VALOR ÚNICO POR EQUIPE R\$ 1249,00

- H) Somente poderão ser inscritos atletas pertencentes às cidades localizadas no Interior Paulista, salvo decisão da Comissão Organizadora;
- I) **Fica livre as Inscrições para Equipes sabendo que não haverá reposição dos jogos não realizados, ou seja, a competição se inicia a partir do instante que a Equipe se inscreveu. No entanto, a entrada da agremiação apenas será permitida nas datas anteriores aos Play-Offs e Finais.**
- J) **Os municípios podem inscrever duas ou mais equipes na mesma Categoria**, porém terão fichas de inscrição distintas e não poderão compartilhar atletas, isto é, não poderá uma equipe completar a outra, pois serão consideradas adversárias, seguindo orientações do **Item “B” deste capítulo**;
- K) É obrigatória a inscrição de no mínimo 06 atletas por Equipe. Não serão permitidas inscrições abaixo desse número;
- L) **As inscrições limite para participação nas primeiras Etapas vão até 08/03/2025;**
- M) Caso for necessário, os pagamentos poderão ser feitos em duas vezes até o **Dia 30/05** com depósito em conta. Caso não seja possível poderá acarretar em punições ou desclassificações conforme o **Regulamento que se segue**;

CAP. IV – JOGOS E ACESSÓRIOS

- A) Toda a comissão técnica e atletas ao adentrarem na quadra deverão portar R.G. ou documento com foto e apresentá-lo ao árbitro apontador. Caso não seja possível a apresentação dos documentos necessários, participarão do jogo, porém estarão cientes que serão penalizados com menos 02 (dois) pontos na tabela de classificação por cada irregularidade por partida;
- B) Os jogos serão regidos pelas **Regras da “CBV”** conferindo: bolas adequadas em perfeitas condições (Penalty 8.0 ou Mikasa), responsabilidades sobre acessórios pessoais e seus riscos a integridade física dos atletas, dinâmica de jogo, arbitragem e etc. Porém, salvo algumas alterações e exceções que a Comissão Organizadora achar pertinente;
- C) Para o bom andamento dos jogos e evitar possíveis atrasos, os auxiliares poderão substituir o técnico até o seu comparecimento. Caso não seja possível outra pessoa poderá assumir o posto desde que apontado na **Relação Nominal como Responsável Técnico**. Mesmo assim, não sendo possível, o capitão ou capitã assume o comando. **(Vide Cap. VIII Item “D”)**;
- D) **Haverá tolerância de 01 hora (60 minutos) em relação ao primeiro horário de jogo programado. Logo após essa compreensão, seguindo o vigente Regulamento, será executado W.O.;**
- E) Com a confirmação de ausência de uma equipe a “presente” será considerada vitoriosa pelo placar de **02 x 00 (Vide Cap. V, Item “D”)** e **03 pontos na Tabela de Classificação Geral**;
- F) Sem conhecimento prévio da Comissão Organizadora não será aceita qualquer justificativa para ausência de uma equipe ao jogo ou Etapa programada, acarretando W.O. Pede-se que os responsáveis pelas equipes informem o não comparecimento com até 120 horas (cinco dias) de antecedência da data de competição e anteriormente a **Divulgação Oficial da Tabela (DOT)**;
- G) Caso ocorra algo que interfira no andamento dos jogos ou sua interrupção por mais de 30 minutos, sem o conhecimento da Comissão Organizadora, será marcada nova partida, ou caso não seja possível, serão adotados os seguintes critérios:
 - 1) O Resultado, até o acontecimento do imprevisto, será mantido;

- 2) Em caso de imprevistos naturais a Etapa em disputa será remarcada em data consentida pelos representantes de equipes no local;
 - 3) Os critérios acima serão decididos e aplicados juntamente com representantes de equipes e Comissão Organizadora;
- H) A pontuação por jogo será: Somatória de Sets vencidos até 25 pontos em sistema melhor de 03 e Final (Título) em melhor de 05 Sets.
- I) **Alturas da Rede:**
- 1) SUB12 Fem.– 2,10m
 - 2) SUB14 Fem.– 2,15m
 - 3) SUB16 Fem.– 2,20m
 - 4) SUB18 Fem.– 2,24m
 - 5) SUB18 Masc.– 2,40m
 - 6) Feminino Livre – 2,24m
 - 7) Masculino Livre – 2,43m

CAP. V - SISTEMAS DE DISPUTA

- A) As equipes interagirão entre os meses de Março e Novembro, através de quantas Etapas Classificatórias forem necessárias, Fases Finais, Play-offs, Semi-finais e Finais, podendo ser utilizados dois finais de semana por mês (Sábados e Domingos), a partir das 08h00.
- B) As Disputas serão em Turno e Retorno com Rodadas Duplas, ou seja, independente dos resultados todos jogarão duas vezes em cada encontro, salvo decisões da COMISSÃO ORGANIZADORA por motivos maiores;
- C) Por conta das logísticas e melhor sequências dos jogos, as disposições das Equipes nas tabelas serão regidas por sorteio via Whatsapp antes do início da 1ª Etapa, podendo se repetir nas demais quando necessário e dirigidas na maioria delas;
- D) Haverá somatória de pontos automática por resultados nos confrontos e participações. Exemplo:

Vitória por 2 x 0	Vitória por 2 x 1	Qualquer Derrota	W.O.
03 Pontos	02 Pontos	01 Ponto	00 Ponto

- As Equipes com ausências justificadas apenas não pontuam. Caso contrário serão aplicadas punições conforme **CAP. VIII**;
- E) Etapa Final Masculina e Feminina – As “Grandes Finais” correspondem à última Etapa da LIGA (Novembro) e sua disputa acontecerá conforme a Somatória Geral de Pontos obtidos nos jogos das Etapas Classificatórias (Vide Itens “D” e “G”).
- F) Nesta Temporada Haverá a possibilidade de finais divididas em **SÉRIE OURO** e **SÉRIE PRATA**. Após as fases de Turno e Retorno, todas as categorias com 08 equipes inscritas ou mais serão classificadas em Finais **SÉRIE OURO** e **PRATA**. Desta forma não haverá eliminação precoce e todos terão a chance de disputar o título da Temporada de acordo com seu nível técnico;

G) Critérios de Desempate.

Caso haja empates por pontos, seja em fase classificatória ou Classificação Geral, serão adotados os seguintes critérios:

- 1) Maior Número de Vitórias;
- 2) Entre duas Equipes, Confronto Direto;
- 3) Maior Número de Sets Vencidos;
- 4) Melhor Saldo de Sets;
- 5) Melhor Saldo de Pontos;
- 6) Sorteio.

H) Todos os Resultados, Classificações e Atualizações gerais serão informadas via e-mail, Facebook e Whatsapp;

CAP. VI - PREMIAÇÃO

- A)** Nas Etapas Classificatórias receberão premiações apenas os Melhores Atletas de cada partida;
- B)** Todos os Atletas receberão medalhas de participação na Última Rodada de Classificação ou nas **Grandes Finais**;
- C)** Na Final Série Ouro, haverá premiação até 4º lugar com Troféus. Na Final Série Prata Haverá premiação com Troféus para Campeão e Vice-campeão e Certificados aos demais. **(Vide Cap. V Item “F”)**;
- D)** **Após apuração de votos dos representantes: Técnicos, Capitães, Arbitragem e Comissão Organizadora, haverá premiação aos Atletas Destaques da Temporada (A.D.T.), sendo um Atleta por Categoria nas Séries Ouro e Prata se assim houver.**

CAP. VII – ORGANIZAÇÃO E SEDES

- A)** A Organização técnica e Disciplinar será de responsabilidade dos organizadores e comissões da **“LIVOLB” 2025**, onde, convocarão reuniões para tomada de decisões inerentes ao bom andamento dos jogos;
- B)** Nessa temporada não haverá “Taxa Extra” de arbitragem. Todos os municípios participantes terão o direito de receber o evento em casa, porém tudo dependerá da quantidade de jogos, sistema de disputa e distancias entre as cidades;
- C)** As Sedes serão discutidas inicialmente em Congresso Técnico e formalizadas ao longo da Competição. Segue exigências:
- 1) Conforme necessidade, 01 ou 02 Quadras Esportivas em condições de Jogo, completas;
 - 2) Policiamento e Ambulâncias;

CAP. VIII - PENALIZAÇÕES

- A)** A comissão organizadora possuirá planilhas estatísticas condizentes as ações anti-jogo.
- B)** Conforme as condutas, todos os atletas e Comissões Técnicas estarão suscetíveis a julgamentos pela Comissão Disciplinar da **“LIVOLB” 2025**.
- C)** Havendo excesso de ausências ou Desentendimentos Generalizados nas partidas, as equipes envolvidas serão julgadas pela Comissão Disciplinar que avaliará os casos, bem como a gravidade dos acontecimentos podendo caber desclassificação e multa de R\$ 1000,00.

D) Entende-se por W.O.:

- Ausência da equipe em qualquer partida sem conhecimento prévio da Comissão Organizadora, ou seja, falta de comunicação dos responsáveis das delegações com os Organizadores;
- **O W.O. será considerado apenas quando a ausência da delegação for confirmada pelo Coordenador da Etapa. A mesma estando presente no Evento, a Arbitragem adiantará os jogos, se necessário, para não haver maiores atrasos;**
- **Na ausência do técnico, o capitão ou capitã assume o comando e não haverá justificativa caso a equipe se recusar a disputar a partida, poderá acarretar W.O., bem como ações de má fé por parte da delegação;** (Vide Disposições Finais Item “5º”);
- A equipe apresentar-se sem condições de jogo – falta de uniformes ou acessórios necessários;
- A equipe apresentar-se com número de atletas insuficiente ao requerido no regulamento.
- Para melhor entender as punições ao “W.O.” segue o raciocínio:
 - 1) 1º W.O. – Advertência e perda de 02 pontos por partida na Classificação Geral;
 - 2) 2º W.O. – Perca de 04 pontos por partida e multa de R\$ 1000,00;
 - 3) 3º W.O. – Exclusão da competição ou declaração de derrota por partida;

E) Conforme mencionado no CAP. IV, todas as irregularidades serão registradas em súmula e havendo reincidência a equipe irregular não será impedida de jogar, porém independente do resultado da partida será declarada derrotada, conforme Cap. IV. Entende-se por irregularidades a falta de uniformes suficientes para jogo, falta de documentos pessoais e de inscrição, não pagamento das taxas, inclusões indevidas e “W.O.” acumulado.

CAP. IX - DIREITOS E DEVERES DAS EQUIPES E SEDES

- A) Todas as equipes após inscrição terão o direito de Justificar Ausência até cinco dias antes da Etapa em disputa, podendo a Comissão Organizadora transferir datas ou adequar horários. Caso não seja respeitado o requerido neste regulamento, a comissão organizadora fará apuração e punirá conforme CAP. VIII.**
- B) Equipes inscritas tardiamente, ou seja, após o início das competições (Vide Cap. III, Itens “G e I”) não terão o direito de repor jogos a fim de atualizar pontuações anteriores. Passarão a pontuar na Tabela de Classificação Geral a partir da sua Etapa de estreia;**
- C) As equipes que extrapolarem os limites de ausências injustificadas citados neste capítulo serão automaticamente desclassificadas da competição, cabendo punição. – CAP. VIII, item “D”.**
- D) Nenhuma equipe poderá apresentar-se as partidas programadas sem o número mínimo de 06 (seis) atletas. Caso não seja possível, perderá por W.O.**
- E) As “Camisas de Jogo” deverão estar Uniformes com suas cores, numeradas sem repetições, meias, calções e bermudas, salvo motivos de força maior, ressaltando bom senso e senso comum em relação as prefeituras e visando adequações oficiais concernentes ao esporte.**
- F) Pede-se que os Responsáveis Técnicos zelem pela boa conduta de seus atletas nos intervalos dos jogos para que a lisura de nossos Eventos Esportivos seja mantida, bem como a ordem e limpeza do local que estiverem concentrados;**
- G) Obrigatoriamente, as agremiações devem possuir plena responsabilidade e conhecimento do presente regulamento.**

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1º) Não será aceita a mudança de datas e horários dos jogos após a divulgação da tabela definitiva, salvo decisões da Comissão Organizadora;
- 2º) A responsabilidade sobre atleta, técnico e auxiliar técnico, é inteiramente da pessoa ou município que o inscreveu;
- 3º) O Regulamento não poderá ser alterado durante a Competição, mas até o mês de maio poderão ser acrescentados itens que a Comissão Organizadora julgar pertinente;
- 4º) A nenhum participante é dado o direito de desconhecer o presente Regulamento, aceitando-o e submetendo-se a todas as condições por ele impostas;
- 5º) Para que este Evento seja bem-sucedido, pede-se em todas as instâncias “bom senso” por parte dos atletas, técnicos e responsáveis das equipes, bem como a prática do “senso comum” visando o bom andamento dos jogos e preservação da amizade;
- 6º) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da **“LIVOLB” 2025**;
- 7º) As competições estão previstas para seu início em Março de 2025 e o término em Novembro do mesmo ano em Cidades a serem definidas pela Comissão Organizadora;
- 8º) Este regulamento será aprovado em reunião técnica pela maioria dos representantes de equipes participantes da **“LIVOLB” 2025**;
- 9º) Locais, Datas e Horários de Início das Etapas:

Etapas	Datas	Locais	Horários	Categorias
	15/03	ADAMANTINA	08h00	<i>SUB14 FEM.</i>
	16/03	ADAMANTINA	08h00	FEMININO LIVRE
	29/03	A DEFINIR	08h00	
	30/03	A DEFINIR	08h00	
	12/04	A DEFINIR	08h00	
	13/04	A DEFINIR	08h00	
	26/04	A DEFINIR	08h00	
	27/04	A DEFINIR	08h00	
	10/05	A DEFINIR	08h00	
	17/05	A DEFINIR	08h00	
	18/05	A DEFINIR	08h00	
	07/06	A DEFINIR	08h00	
	08/06	A DEFINIR	08h00	
	21/06	A DEFINIR	08h00	
	22/06	A DEFINIR	08h00	
	09/08	A DEFINIR	08h00	
	16/08	A DEFINIR	08h00	
	17/08	A DEFINIR	08h00	
	23/08	A DEFINIR	08h00	
	13/09	A DEFINIR	08h00	
	14/09	A DEFINIR	08h00	
	27/09	A DEFINIR	08h00	
	28/09	A DEFINIR	08h00	
	04/10	A DEFINIR	08h00	
	05/10	A DEFINIR	08h00	
	18/10	A DEFINIR	08h00	
	19/10	A DEFINIR	08h00	
	08/11	A DEFINIR	08h00	
	09/11	A DEFINIR	08h00	
	22/11	A DEFINIR	08h00	
	23/11	A DEFINIR	08h00	

OBS: Caso as sedes tenham algum imprevisto de receber os jogos nas datas oficializadas no Congresso Técnico, a Comissão Organizadora buscará locais independentes para a realização das Etapas previstas, também cabendo para as Grandes Finais. **Fica aberta a possibilidade de mais Etapas caso houver interesses dos municípios inscritos.**

COMISSÃO ORGANIZADORA
Evandro Barros, Leandro Lopes

LIGA DE VOLEIBOL BARROS – LIVOLB 2025
CNPJ: 17.764.209/0001-24
Razão social: Ligas Esportivas e Atividades Físicas Barros LTDA.
Osvaldo Cruz - SP

“LIGA DE VOLEIBOL BARROS – LIVOLB 2025”

De acordo com o regulamento acima, os Dirigentes, Técnicos e Responsáveis pelas equipes, assinam:

EQUIPE/CIDADE	RESPONSÁVEL/TÉCNICO	ASSINATURA

COMISSÃO ORGANIZADORA

Inúbia Pta., ____ de _____ de 2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE



Entidade: _____

Nome do Responsável: _____

RG/I.E. _____

CPF/CNPJ _____

Função/Cargo: _____

Por ocasião da participação nos eventos esportivos da **“LIGA DE VOLEIBOL BARROS – LIVOLB 2025”** no ano de 2025, entre os meses de Março e Novembro, declaro ser inteiramente responsável pela integridade física dos atletas das equipes da entidade acima citada no que diz respeito à aptidão física para a prática de esportes, isentando os organizadores e demais membros dos eventos citados de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer causados por imprevistos e mal súbitos dentro das atividades dos eventos. Declaro ainda compreender que a modalidade esportiva em disputa nestes eventos são esportes que impõem deslocamentos laterais, saltos, contato com bola, eventuais contatos físicos decorrentes do esporte Voleibol e que por isso há riscos de acidentes. Dessa forma, estou ciente das regras da competição, concernentes ao esporte. Por fim, declaro estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação da equipe, e ou, atletas na competição, deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores, abstendo-os da participação nos eventos esportivos em questão se necessário. Outrossim, outorgo todos os direitos de imagem da minha equipe para divulgação nos meios de comunicação (mídias) referentes aos eventos da “LIVOLB 2025” citada acima, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessária, assim como para qualquer outra ação verbal ou escrita.

Inúbia Pta., _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

LIGA DE VOLEIBOL BARROS 2025

MUNICIPIO/ENTIDADE:

RESPONSÁVEL:

E-mail:

Telefone fixo

Celular:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categorias: SUB12 Fem. () SUB14 Fem. () SUB16 Fem. () SUB18 Fem. ()
SUB18 Masc. () SUB21 Fem. () SUB21 Fem. () FEMIN. LIVRE () MASCUL. LIVRE ()

Nº	NOME DO ATLETA	DATA NASC	R.G.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

COMISSÃO TÉCNICA

Técnico:

CREF/RG:

Celular:

Aux. Téc:

CREF/RG:

Celular:

Massag:

RG:

Celular:

OBS: AS INCLUSÕES DE ATLÉTAS PODERÃO SER FEITAS ATÉ Agosto/2025

LIGA DE VOLEIBOL BARROS – LIVOLB 2025

CNPJ: 17.764.209/0001-24

Razão social: **LIGAS ESPORTIVAS e ATIVIDADES FÍSICAS BARROS LTDA.**

INÚBIA PTA. - SP

RELAÇÃO NOMINAL

Município:		Categoria:		Capitã(o):	
Nº	ATLETA	Nº	ATLETA		
OBSERVAÇÕES				Responsável Técnico	
				DATA: ____/____/____	

LIGA DE VOLEIBOL BARROS – LIVOLB 2025

CNPJ: 17.764.209/0001-24

Razão social: **LIGAS ESPORTIVAS e ATIVIDADES FÍSICAS BARROS LTDA.**

INÚBIA PTA. - SP

RELAÇÃO NOMINAL

Município:		Categoria:		Capitã(o): Nº	
Nº	ATLETA	Nº	ATLETA		
OBSERVAÇÕES				Responsável Técnico	
				DATA: ____/____/____	